



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 591/2013

em 24 de outubro de 2013

ASSUNTO:- Ref/ Requerimento nº 267/2.013

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 650/2013, do Poder Legislativo, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 267/2013, de autoria dos Vereadores Osterlaine Henriques Alves e Valdemir Frederico. Referida propositura requisita informações sobre Santa Casa, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 396/2013 do Interventor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, corroborado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 418/2013-MF.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA**  
**Digníssimo Presidente em exercício da Câmara Municipal de**  
**BIRIGUI**

CM BIRIGUI PROTOC:003416/2013 31/10/2013 13:36



Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 46.151.718/0001-80

Pça Gumercindo de Paiva Castro s/n - Centro - CEP 16200-015 - Tel. 3643.6233

e-mail: [secsaude@birigui.sp.gov.br](mailto:secsaude@birigui.sp.gov.br)

Birigui, 23 de outubro de 2013.

**Ofício nº 418/2013-MF**

Em resposta à solicitação da *Câmara Municipal de Birigui*, via ofício nº **650/2013** e *Requerimento nº 267/13*, segue anexo o *Ofício nº 396/2013*, da *Santa Casa de Birigui*, respostas aos questionamentos.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Andréa Benvenuta Antonio**

*Secretária Municipal de Saúde*

Excelentíssimo Senhor

***Dr. Pedro Felício Estrada Bernabé***

*D.D Prefeito Municipal de Birigui*



*Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigüi*

**FUNDADA EM 1935**

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422

Isento do Imposto de Renda - Ato Declaratório - Isenção n.º 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social n.º 6.393/66

CGC(MF) 45 383 106/0001-50

R. Dr. Carlos C. Rosa, 115 - Cx. P. 209 - Fone (18) 3649-3100 - CEP 16 201-010 - BIRIGUI - SP

**Birigui/SP, 22 de Outubro de 2013.**

**Ofício n° 396/2013**

**Assunto: Resposta ao Requerimento n° 267/13**

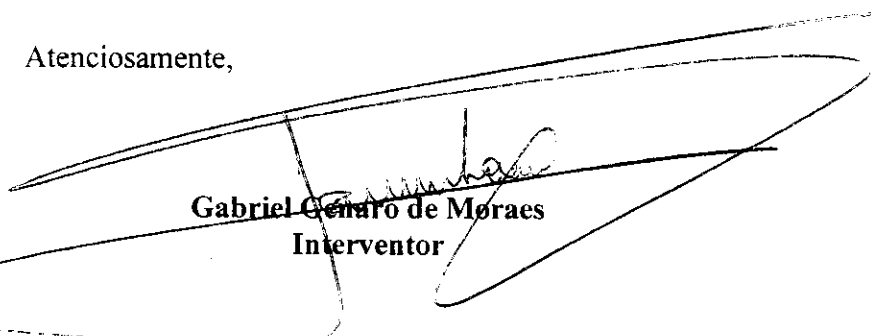
Prezada Senhora,

Vimos através deste em resposta ao Requerimento n° 267/13 da Câmara Municipal de Birigui, informa à Vossa Senhoria, que:

1. Não foi pago nenhum curso de especialização ou pós graduação ao Interventor Fábio Dutra Bertolin.

Certos de podermos contar com vossa costumeira atenção renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Gabriel Genaro de Moraes**  
**Interventor**

À  
Ilma. Senhora  
Andréa Benvenuta Antonio  
Secretária de Saúde  
Birigui/SP